

Assunto: PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENVIO DO CNES (COMP 08/2020)

Prezados Gestores,

Considerando a grande quantidade de portarias de prorrogação de prazo das habilitações de leitos de COVID-19, informamos que o prazo final para envio de bases do CNES referentes a competência 08/2020, via módulo transmissor, foi prorrogado para a quinta-feira, dia 10/09/2020.

Alertamos aos gestores que tem estabelecimentos aguardando publicação de portaria de prorrogação, que mantenham o arquivo de aplicação "Gestor Federal" o mais atualizado possível na base local, realizando uma atualização do referido e envio da base no último dia para envio.

Att.

Núcleo de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

NCES/CGSI/DRAC/SAES/MS